



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



### EDITAL RF 040/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA JOSE CARLOS NASCIMENTO, FUNDOS : RONILDA MOREIRA CEZÁRIO SPADETO, LATERAL DIREITA: JOÃO BATISTA SOARES RAMOS, LATERAL ESQUERDA: DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por MARIA APARECIDA SOARES CORREA, sob o protocolo de nº 489/2024, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana lote nº 03(tres) da quadra nº39(trinta e nove), do Loteamento Público denominado “VILA LUCIENE”, situado na Rua Jose Carlos Nascimento, nº 47, Bairro Vila Luciene , nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.126.0030.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 11 de março de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

**ISABELLA JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal